



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.486, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADA DANIELLE DO VALE.

**Concede a Medalha Augusto dos
Anjos, ao Senhor Antônio Alves de
Carvalho.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Augusto dos Anjos ao restaurador de obras de arte, artista plástico e perito artístico, Senhor Antônio Alves de Carvalho, pelo destaque nas artes plásticas, projetando o nosso Estado, tanto nacional quanto internacionalmente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 25 de setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente